

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Termos de Apostilamento ao Contrato nº 02P, 16 a 18P, 25 a 29P, 32 e 34P/2013.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 42/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 42/2012 - Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 02 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 42/2012 celebrado com a empresa AUTO POSTO MACHADO LTDA ("AUTO POSTO MACHADO III"), CNPJ nº. 06.289.419/0001-72, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2060 - Manutenção do CRAS (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2072 - Manutenção do Programa Bolsa Família (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.

Arménia Borges Machado

Secretária Municipal de ORÇAMENTO, CONTABILIDADE,
Social e Promoção da Igualdade
Port. n° 05/2013

Ciente e de acordo

Pedro Rocha Filho
PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 04/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2013 - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 16 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 04/2013 celebrado com a empresa LISETE PEREIRA DA ROCHA ("COMERCIAL FOME ZERO"), CNPJ nº. 06.178.849/0001-36, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo a seguinte dotação:

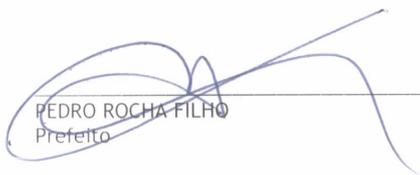
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.


ARMENTIA BORGES MACHADO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Igualdade
Port. nº 03/2013

Ciente e de acordo


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: setordecompraspmu@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 17P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 04/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2013 - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 17 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 04/2013 celebrado com a empresa CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME ("MAIS BARATO SUPERMERCADO"), CNPJ nº. 00.464.981/0001-28, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.



Armentia Borges Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE
Social e Promoção de Igualdade
Port. nº 05/2013

Ciente e de acordo



PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 18P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 04/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2013 - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato n° 18 P/2013, referente ao Pregão Presencial n° 04/2013 celebrado com a empresa FERNANDO FERNANDES NUNES NEIVA-ME ("SUPERMERCADO ESTAÇÃO"), CNPJ n°. 08.718.398/0001-08, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.

Arménia Borges Machado
ARMÊNIA BORGES MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
port. n° 03/2013

Ciente e de acordo

Pedro Rocha Filho
PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: setordecompraspmu@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 25P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 08/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2013 - Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 25 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 08/2013 celebrado com a empresa JONAS PIRES DE SOUZA-ME ("WINDOWS INFORMÁTICA DE UIBAÍ"), CNPJ nº. 08.387.493/0001-76, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2060 - Manutenção do CRAS (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2072 - Manutenção do Programa Bolsa Família (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 02.06.00 - Secret. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade,
Projeto/Atividade: 2086 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar;
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.

ARMÊNIA BORGES MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Pon. nº 05/2013

Ciente e de acordo

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: setordecompraspmu@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 26P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 09/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2013 - Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 26 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 09/2013 celebrado com a empresa GEMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME (“GEMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO”), CNPJ nº. 08.599.012/0001-96, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.



ARMENIA BORGES MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Port. n° 05/2013

Ciente e de acordo



PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 27P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 09/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2013 - Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 27 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 09/2013 celebrado com a empresa LISETE PEREIRA DA ROCHA ("COMERCIAL FOME ZERO"), CNPJ nº. 06.178.849/0001-36, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.


ARMÉNIA BORGES MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Arménia Borges Machado
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Promoção da Igualdade
Port. nº 05/2013

Ciente e de acordo


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 28P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 09/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2013 - Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 28 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 09/2013 celebrado com a empresa CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº. 00.464.981/0001-28, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.


Arneiros Borges Machado
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Port. nº 05/2013

Ciente e de acordo


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: setordecompraspmu@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 29P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 09/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2013 - Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 29 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 09/2013 celebrado com a empresa MED SERVICE HOSPITALAR LTDA - EPP ("MED SERVICE"), CNPJ nº. 04.352.740/0001-48, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção do PETI (PSE);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.


ARMENIA BORGES MACHADO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade Social e Promoção da Igualdade
Port. nº 05/2013

Ciente e de acordo


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 32P/2013

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2013 - Aquisição parcelada de material escolar e material de expediente, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 32 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 10/2013 celebrado com a empresa H.L.M. DE SOUZA-ME ("JET LASER RECARGAS"), CNPJ nº. 04.741.260/0001-46, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
Projeto/Atividade: 2072 - Manutenção do Programa Bolsa Família (PSB);
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.

Armanda Borges Machado
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
Port. n° 05/2013

Ciente e de acordo

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 34P/2013

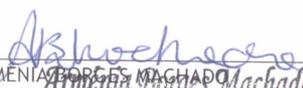
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2013 - Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços na gravação de mídias graváveis, divulgação de anúncios através de carros de som, locação de equipamentos de som de pequeno porte para ambientes fechados e locação de som para espaços abertos, destinados a todas as Secretarias deste Município.

Com base no parágrafo 8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93, e tendo em vista necessidade de inclusão de novas dotações orçamentárias para atender a correta classificação da despesa, a Prefeitura Municipal de Uibaí-Bahia, resolve apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda do Contrato nº 34 P/2013, referente ao Pregão Presencial nº 11/2013 celebrado com a empresa AR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME ("ELETRÔNICA MEGATECH"), CNPJ nº. 10.990.432/0001-40, que poderá ser contabilizado na mesma dotação orçamentária anteriormente contabilizada, incluindo as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social,
 Projeto/Atividade: 2072 - Manutenção do Programa Bolsa Família (PSB);
 Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo;
 Fonte de Recursos: 29 Transferências de Recursos do FNAS.

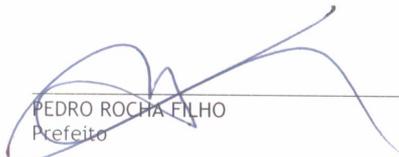
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Uibaí (BA), 01 de março de 2013.



 ARMENTINA BORGES MACHADO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade
 Secretária Municipal de Desenvolvimento
 Social e Promoção da Igualdade
 Port. nº 05/2013

Ciente e de acordo



 PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito